



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.000, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 -

DR. MILTON DIMAS TADEU
URBAN, Prefeito Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.470, de 5 de maio 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o Contrato nº 110/2017, celebrado com a empresa **XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.911.191/0001-02, tendo por objeto a locação de impressoras a laser, com garantia de material de consumo (fornecimento de tonner, cilindro e/ou cartucho de cópias/peças, exceto papel), treinamento e assistência técnica, de acordo com o Pregão Presencial nº 34/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

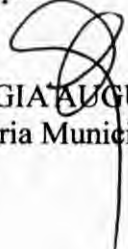
Pirassununga, 10 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



Publicado na Portaria.

Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.